



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025



Série

Número 21

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 57/2025

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico, Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de 1.500,00 €.

Despacho n.º 58/2025

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA e da Diretora de Serviços ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, no valor de 1.230,00 €.

Aviso n.º 30/2025

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores, Ana Catarina Moreira Alves, Ana Sofia Freitas Romão, Carla Patrícia Caldeira Rodrigues, Cátia Cristina Correia Soares Olim, Cláudia Sofia Castro Ramos, Dominic Isaac Rodrigues Freitas, Jéssica Jasmim Pereira Pestana Rodriguez, Maria Solange Ornelas Pereira, Márcia Patrícia Nunes dos Santos e Freitas, Márcia Raquel Oliveira Mendes Freitas e Rubina Ester de Viveiros Correia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 09 de setembro de 2024.

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Isabel Freitas Gouveia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 23 de setembro de 2024.

Aviso n.º 31/2025

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Susana Maria Velosa Mendonça Teixeira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 59/2025

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário, no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.

Deliberação n.º 2/2025

Delegação de Competências no Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 60/2025**

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Inovação e Desenvolvimento Digital da Direção Regional do Ordenamento do Território, o Eng.º António da Conceição Figueira Chaves, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciado em Engenharia Informática.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**Aviso n.º 32/2025**

Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 57/2025****Sumário:**

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico, Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de 1.500,00 €.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de Educação, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100400	M100A41100	5381000022	Sec.43 Cap.01 Div.01 SD 01	098

D.02.01.08.C0.Y0	100€
D.02.01.10.B0.Y0	10€
D.02.01.18.Y0.Y0	40€
D.02.01.21.Y0.Y0	130€
D.02.02.03.Y0.Y0	20€
D.02.02.09.E0.Y0	40€
D.02.02.10.Y0.Y0	50€
D.02.02.11.Y0.Y0	200€
D.02.02.13.A0.Y0	210€
D.02.02.17.A0.Y0	400€
D.02.02.25.Y0.Y0	300€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Funchal, 3 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 58/2025**Sumário:**

Determina a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA e da Diretora de Serviços ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, no valor de 1.230,00 €.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de educação, e ao seu carácter de urgência da sua liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA e da Diretora de Serviços ALEXANDRA MANUELA BRAZÃO ANDRADE SILVA, no valor de 1.230,00 € (mil, duzentos e trinta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100410	M100A45100	5381000022	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 01	098

D.02.01.08.C0.Y0	150€
D.02.01.21.Y0.Y0	100€
D.02.02.10.Y0.Y0	30€
D.02.02.17.A0.Y0	900€
D.02.02.25.Y0.Y0	50€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Funchal, 14 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 30/2025**Sumário:**

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores, Ana Catarina Moreira Alves, Ana Sofia Freitas Romão, Carla Patrícia Caldeira Rodrigues, Cátia Cristina Correia Soares Olim, Cláudia Sofia Castro Ramos, Dominic Isaac Rodrigues Freitas, Jéssica Jasmim Pereira Pestana Rodriguez, Maria Solange Ornelas Pereira, Márcia Patrícia Nunes dos Santos e Freitas, Márcia Raquel Oliveira Mendes Freitas e Rubina Ester de Viveiros Correia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 09 de setembro de 2024.

Celebração contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora Ana Isabel Freitas Gouveia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 23 de setembro de 2024.

Texto:

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com os trabalhadores, Ana Catarina Moreira Alves, Ana Sofia Freitas Romão, Carla Patrícia Caldeira Rodrigues, Cátia Cristina Correia Soares Olim, Cláudia Sofia Castro Ramos, Dominic Isaac Rodrigues Freitas, Jéssica Jasmim Pereira Pestana Rodriguez, Maria Solange Ornelas Pereira, Márcia Patrícia Nunes dos Santos e Freitas, Márcia Raquel Oliveira Mendes Freitas e Rubina Ester de Viveiros Correia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 09 de setembro de 2024 e nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 da carreira de Assistente Técnico.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora

Ana Isabel Freitas Gouveia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico área de Apoio Educativo Especializado do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 23 de setembro de 2024 e nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 da carreira de Assistente Técnico.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 28 de janeiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 31/2025

Sumário:

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Susana Maria Velosa Mendonça Teixeira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 23 de janeiro de 2025, no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos Misto, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Assistente Operacional Susana Maria Velosa Mendonça Teixeira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 27 de janeiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 59/2025

Sumário:

Nomeia a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário, no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.

Texto:

Nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, diploma que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, a atribuição de apoios financeiros a organismos de direito privado formaliza-se através da celebração de um contrato entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) e a entidade de direito privado, com ou sem fins lucrativos, na sequência de um procedimento de apreciação e seleção de candidaturas, nos termos de regulamento a aprovar por portaria dos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças, da saúde e inclusão social e cidadania.

Neste sentido, foi publicada a Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças, de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que aprova o Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros para a Concretização dos Investimentos na Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira previstos no PRR, que estabelece no seu artigo 5.º que, a atribuição dos apoios financeiros é feita através da celebração de contratos pela entidade financiadora, na sequência de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas. Assim, nos termos do artigo 16.º da referida Portaria, as candidaturas serão apreciadas por uma Comissão de Apreciação, de composição variável, devendo ser sempre constituída por um número ímpar de elementos, entre eles, representantes da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2022/M, de 5 de agosto, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 438/2023, de 26 de junho, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Comissão de Apreciação, cuja função é apreciar as candidaturas ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental, submetidas ao IASAÚDE, IP-RAM.
2. A Comissão de Apreciação é constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Em representação do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:
 - Rúben Gomes Nunes, como membro efetivo, que presidirá a Comissão;
 - José Álvaro Franco Gomes, como membro efetivo;
 - Joana Patrícia Vieira de Castro, como membro suplente;
 - Cláudia Antónia Faria Câmara, como membro suplente;

- b) Em representação da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade:
 - Ana Clara Silva, como membro efetivo;
 - Márcia Sílvia Gouveia Baptista, como membro suplente;
 - c) Em representação da Direção Regional da Saúde:
 - Marco Magalhães, como membro efetivo.
3. A Comissão de Apreciação reúne nas instalações do IASAÚDE, IP-RAM.
 4. Os referidos membros não têm direito a qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.
 5. A presente nomeação tem a duração de tempo correspondente à execução de todos os projetos inerentes ao sub-investimento C01-i05.01 - Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Região Autónoma da Madeira, decorrentes do Aviso de Abertura de Concurso referente à criação de Equipas de Apoio Domiciliário no âmbito dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental.
 6. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 30 dias do mês de janeiro 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Deliberação n.º 2/2025

Sumário:

Delegação de Competências no Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Texto:

Ata n.º 07/2025

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, reuniram-se nas instalações da sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sitas ao Caminho do Pináculo n.º 14, São Gonçalo, 9060-236 Funchal, os membros do Conselho Diretivo deste Serviço, constituído pelo Presidente, Comandante - Richard Nunes Marques e pelo Vogal, Subintendente da Polícia de Segurança Pública - Marco Aurélio Fernandes Lobato, a fim de deliberar sobre a delegação das competências do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM no seu Presidente e no seu Vogal.

Considerando que, de acordo com o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, que cria e aprova a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 8/2010/M, de 26 de maio, 12/2013/M, de 25 de março, 17/2022/M, de 1 de agosto e 6/2024/M, de 29 de julho, o Conselho Diretivo do Proteção Civil, IP-RAM é composto por um presidente, coadjuvado por dois vogais.

Considerando que, dada a natureza colegial do Conselho Diretivo, importa agilizar procedimentos e não sobrecarregar o órgão máximo deste Serviço com a prática de determinados atos.

Assim, nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto no artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e com o artigo 6.º do supramencionado Decreto Legislativo Regional, o Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, composto pelo seu Presidente, Comandante Richard Nunes Marques, nomeado através do Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 125/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicado no JORAM, II Série, n.º 231, de 19 de dezembro de 2024, e pelo seu Vogal, Subintendente da Polícia de Segurança Pública - Marco Aurélio Fernandes Lobato, nomeado através do Despacho Conjunto do Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 16/2022, de 17 de fevereiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, de 18 de fevereiro de 2022, delibera por unanimidade, proceder à delegação de competências nos seus membros, nos seguintes termos:

1. No Presidente do Conselho Diretivo, Coronel da Força Aérea, António José Mendes Nunes:
 - a) Outorgar quaisquer contratos e protocolos que vinculem o SRPC, IP-RAM;
 - b) Assinar a correspondência para o exterior, nomeadamente a que remeta ou solicite pareceres/informações/relatórios;
 - c) Aprovar as candidaturas de projetos comunitários ou de apoio financeiro de qualquer espécie;
 - d) Aprovar e alterar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas nos termos legais e justificar e injustificar faltas;
 - e) Autorizar o processamento de vencimentos, de ajudas de custo, de abonos e de quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço;
 - f) Autorizar a prestação de trabalho suplementar e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos das disposições legais em vigor, desde que exista prévio cabimento orçamental;
 - g) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da LTFP, as acumulações de funções nas suas diferentes modalidades;
 - h) Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante, de acordo com o regime jurídico aplicável;
 - i) Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração;

- j) Aprovar e alterar, em função das necessidades formativas dos trabalhadores, o plano de formação interno do SRPC, IP-RAM;
 - k) Garantir o desenvolvimento dos processos de avaliação de desempenho do serviço, dos dirigentes e dos trabalhadores, em alinhamento com os objetivos e estratégias definidos para o SRPC, IP-RAM e nos termos estabelecidos pelo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP- RAM);
 - l) Cumprir com as competências atribuídas ao Dirigente Máximo do Serviço, nos termos estabelecidos pelo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP- RAM), nomeadamente fixar níveis de ponderação dos parâmetros, competências transversais nucleares, homologar avaliações e exercer as demais competências previstas na legislação aplicável;
 - m) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou internacional;
 - n) Mandar instaurar processos de contraordenação e decidir sobre o arquivamento ou sobre a aplicação das coimas a aplicar, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/M, de 25 de junho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.
2. No Vogal do Conselho Diretivo, Subintendente da PSP Marco Aurélio Fernandes Lobato:
- a) Assegurar a organização dos processos de candidaturas de projetos comunitários;
 - b) Autorizar as ordens de transferência relativas aos vencimentos dos trabalhadores do SRPC, IP-RAM;
 - c) Autorizar as alterações orçamentais que sejam da competência do serviço;
 - d) Efetuar movimentações eletrónicas das contas abertas pelo SRPC, IP-RAM no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., sem prejuízo da observância prévia das disposições legais em matéria de autorização de despesas;
 - e) Assinar toda a correspondência interna e externa inerente à Divisão de Formação;
 - f) Aprovar e alterar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas nos termos legais e justificar e injustificar faltas;
 - g) Autorizar o processamento de vencimentos, de ajudas de custo, de abonos e de quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço;
 - h) Autorizar a prestação de trabalho suplementar e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados, nos termos das disposições legais em vigor, desde que exista prévio cabimento orçamental;
 - i) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da LTFP, as acumulações de funções nas suas diferentes modalidades;
 - j) Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante, de acordo com o regime jurídico aplicável;
 - k) Aprovar e alterar, em função das necessidades formativas dos trabalhadores, o plano de formação interno do SRPC, IP-RAM;
 - l) Autorizar as despesas referentes a deslocações, abonos e quaisquer encargos devidos com formandos e formadores, no âmbito dos cursos promovidos pelo Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros;
 - m) Celebrar contratos de seguros e autorizar a respetiva atualização sempre que resulte de imposição legal;
 - n) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores em cursos e ações de formação que decorram em território nacional ou internacional;
 - o) Garantir o desenvolvimento dos processos de avaliação de desempenho do serviço, dos dirigentes e dos trabalhadores, em alinhamento com os objetivos e estratégias definidos para o SRPC, IP-RAM e nos termos estabelecidos pelo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (SIADAP- RAM);
 - p) Garantir a execução do Regime Geral de Prevenção de Corrupção implementado no serviço, na qualidade de responsável pelo cumprimento normativo;
 - q) Autorizar o arrendamento das instalações e o aluguer dos equipamentos afetos ao SRPC, IP-RAM, para efeitos de formação;
 - r) Autorizar os trabalhadores do SRPC, IP-RAM a conduzir viaturas oficiais
3. Para efeitos do cumprimento do determinado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo:
- a) Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente do Conselho Diretivo é designado, como seu substituto, o Vogal do Conselho Diretivo;
 - b) A ausência, falta ou impedimento do Vogal do Conselho Diretivo é suprida pelo Presidente do Conselho Diretivo.
4. O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025, ratificando-se, assim, todos os atos que no âmbito dos poderes ora delegados tenham sido praticados.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

O Conselho Diretivo:

PRESIDENTE
Richard Nunes Marques

VOGAL
Marco Aurélio Fernandes Lobato

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 60/2025****Sumário:**

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Inovação e Desenvolvimento Digital da Direção Regional do Ordenamento do Território, o Eng.º António da Conceição Figueira Chaves, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciado em Engenharia Informática.

Texto:

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (adiante também designada por SRAPA).

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, a Direção Regional do Ordenamento do Território integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Considerando que a Direção Regional do Ordenamento do Território, tem por missão executar a política regional de ordenamento do território, urbanismo e paisagem, bem como da informação geográfica, cartográfica e cadastral, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

Considerando que a Portaria n.º 717/2024, de 2 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 196, 3.º Suplemento, de 2 de dezembro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional do Ordenamento do Território, e definiu a missão e as atribuições das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Considerando que o Despacho n.º 549/2024, de 4 de dezembro, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 221, de 4 de dezembro de 2024, aprovou a estrutura orgânica flexível da Direção Regional do Ordenamento do Território e definiu as atribuições das respetivas unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que através do referido Despacho n.º 549/2024, de 4 de dezembro, foi criada a Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital, unidade flexível da Direção Regional do Ordenamento do Território.

Considerando as competências da Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital previstas no artigo 8.º do referido Despacho n.º 549/2024, de 4 de dezembro.

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do referido Despacho n.º 549/2024, de 4 de dezembro, a Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital, é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital, da Direção Regional do Ordenamento do Território, se encontra vago e nunca foi provido.

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Inovação e Desenvolvimento Digital, da Direção Regional do Ordenamento do Território, tornando-se necessário prover o respetivo titular.

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano.

Considerando que, nos termos do n.º 11 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, o provimento nos cargos de direção intermédia produz efeitos à data do despacho de nomeação, salvo se outra data for expressamente fixada.

Considerando que o licenciado em Engenharia Informática, António da Conceição Figueira Chaves, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, e nos termos do parecer da Direção Regional da Administração Pública, comunicado através do ofício com saída n.º SRF/18370/2024, de 17 de dezembro.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

DETERMINO:

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Inovação e Desenvolvimento Digital, da Direção Regional do Ordenamento do Território, previsto na alínea f) do artigo 2.º e no artigo 8.º do referido Despacho n.º 549/2024, de 4 de dezembro, lugar vago e nunca provido, o Eng.º António da Conceição Figueira Chaves, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciado em Engenharia Informática.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Os encargos inerentes à presente designação encontram-se assegurados na Secretaria 47; Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.02.14.B0; 01.03.05.A0.A0., conforme declaração e cabimento emitida a 17 de dezembro de 2024.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 17 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

António da Conceição Figueira Chaves, nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de dezembro de 1966, é Técnico Superior do quadro da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Habilitações Académicas:

Bacharelato em Gestão e Administração de Empresas

Licenciatura em Engenharia Informática

Percurso Profissional:

Ingressou na função pública em 8 de janeiro de 2003, tendo desempenhado, entre outras, as funções de Chefe de Divisão do Núcleo de Qualidade da Direção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território. Ao longo do seu percurso, coordenou vários projetos nas áreas da gestão da qualidade, com destaque para a implementação da certificação ISO 9001 e da metodologia CAF (Common Assessment Framework). Paralelamente, concebeu e desenvolveu múltiplos projetos de informática, nomeadamente sistemas de faturação, registo de assiduidade, economato, apoio à gestão e a plataforma de cadastro rústico com componente WebSIG.

Formação para Dirigentes:

- Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP, 2009)

Formação Profissional (Principais Cursos):

- (1989) Curso de Unix
- (1990) Curso de Contabilidade Geral
- (1999) Curso "Gerir e Motivar Equipas"
- (2002) Curso de Informática com módulos de Programação Orientada a Objetos em C# e Visual Basic, Administração de Redes, Administração de Servidores Windows e Linux, e Conteúdos Multimédia
- (2003) Curso de Multimédia II, Curso de Desenvolvimento WEB
- (2004) Curso de Hardware
- (2005) Curso SIADAP, Curso "Estratégias da Qualidade em Serviços Públicos", Curso "Reorganização, Inovação e Criatividade nos Serviços Públicos"
- (2006) Curso "Mensuração e Avaliação do Desempenho de Programas nos Serviços Públicos"
- (2007) Curso "Auditorias da Qualidade ISO 9001"
- (2008) Cursos "Projetos Integrados de Melhoria do Desempenho das Pessoas e das Organizações", "Ferramentas para a Certificação em Qualidade nos Serviços Públicos", "Princípios de Gestão da Qualidade", "Auditorias Internas de Qualidade"
- (2009) Curso "Gestão por Objetivos"
- (2010) Cursos "Dirigir Pessoas e Equipas com Inteligência Emocional", "O Novo SIADAP: Avaliação e Gestão do Desempenho", "Técnicas e Ferramentas de Gestão de Tempo", "Criação de Web Sites em Joomla"
- (2011) Cursos "Gestão da Qualidade", "Gestão de Reclamações", "Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho", "Construção do Plano e Relatório de Atividades em Articulação com o SIADAP"
- (2015) Curso Avançado de WebSIG com Ferramentas Open Source
- (2021) Curso de Desenvolvimento de Extensões QGIS em Python

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Aviso n.º 32/2025

Sumário:

Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana.

Texto:

Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana

Márcio Dinarte da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santana, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 161.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 61.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 96.º do Sistema Regional de Gestão Territorial da região Autónoma da Madeira - SRGT, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2020/M, de 14 de agosto, que a Câmara Municipal de Santana deliberou por unanimidade, em reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2025, proceder à abertura do procedimento de Alteração da 1ª

Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana, o qual incidirá sobre a alteração das peças constituintes que decorrem da entrada em vigor de leis ou regulamentos, programas e planos territoriais, da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe estão subjacentes, ou sempre que essa alteração seja necessária, em resultado da entrada em vigor de novas leis ou regulamentos.

Mais deliberou, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Sistema Regional de Gestão Territorial - SRGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, qualificar a Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santana como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentá-la de Avaliação Ambiental.

Nos termos do n.º 1 do artigo 61.º do Sistema Regional de Gestão Territorial - SRGT estipulou o prazo de 24 meses para executar a referida alteração, e o período de 15 dias úteis para a participação pública, podendo ser formuladas sugestões e apresentações de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento, com início a partir do 5º dia após a data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira e divulgada através do respetivo sítio da internet, da plataforma regional de informação territorial e de um jornal diário regional.

Durante este período, todas as observações ou contributos, devem ser entregues até ao termo do referido período, mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponível no sítio da internet do Município de Santana ou em suporte papel, disponibilizada no Serviço de

Atendimento que deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santana, por carta (para a morada: Avenida 25 de maio, n.º 2, 9200-116 Santana), por e-mail pdmsantana@cm-santana.com ou entregues no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Santana entre as 9h00 e as 17h00. Podem anexar documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.

Paços do Concelho de Santana, 30 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Márcio Dinarte da Silva Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)